



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA**



Lei Municipal nº 300/2003.

De 10 de junho de 2003.

"Dispõe sobre promoção de cargo para servidora em regime de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aprovado a promoção de cargo para a servidora de provimento efetivo adiante mencionada, para exercer nova função no Município.

Nome:	Função de origem:	Função a ser exercida:
Selma Alves dos Anjos	Porteira/Servente	Aux. de Serviços de Saúde.

Art. 2º - Para regulamentação da servidora no cargo descrito, o Poder Executivo baixará Decreto de promoção de cargo da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 dias de junho do ano de 2003.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal


Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete